

Desembargador Luiz Zveiter assume a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Posse e trechos do discurso



Coletiva de imprensa



Fotos da solenidade



O novo Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter, ladeado pelo Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, e pelo Presidente do STJ, Ministro Cesar Asfor Rocha



Perfil

O Des. Wagner Cinelli relembra como decidiu ser magistrado, e expõe como consegue conciliar a carreira na magistratura com a atividade de compositor e instrumentista

Institucional

Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos: mais de 220 mil processos desarquivados em 2008

Ten. Cel. Marley Elycio dos Santos: controle de acesso e segurança no Fórum

Verbete Sumular nº 144

Tribunal e Museu da Justiça inauguram busto do Des. José Murta Ribeiro

Mais nove unidades organizacionais certificadas durante o ano passado

Novas instalações do primeiro andar do Fórum Central

Biblioteca do TJERJ homenageia o Dia do Leitor

Novidade no Banco do Conhecimento

Jurídico

Direito em Sol Maior - A Lei... Ora, a Lei! : Um olhar bem humorado sobre algumas curiosidades legais da Colônia e do Império



Des. Marcus Faver comenta a nova Lei 11.900/2009, que institui as audiências por videoconferência

Cultural

História das Comarcas
Casimiro de Abreu - História de índios e poeta

Comes & Bebes
Reconhecendo um vinho - Aspectos visuais

O que muda com a Reforma Ortográfica, em vigor desde janeiro

POSSE E TRECHOS DO DISCURSO



Des. Luiz Zveiter, Presidente do TJERJ

O Des. Luiz Zveiter, ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo biênio 2009/2010, em solenidade de posse do cargo, realizada às 15h do dia 3 de fevereiro, com o intento de aperfeiçoar ao máximo a gestão administrativa e a prestação da justiça, estabeleceu para o seu mandato o compromisso de modernizar ainda mais o Poder Judiciário fluminense.

Responsável, em sua administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por, entre outras realizações, unificar o sistema judiciário de escuta telefônica; pela inovação no sistema do Protocolo Geral das Varas - PROGER; pela fiscalização severa dos cartórios extrajudiciais e pela criação dos Juizados Especiais nos estádios de futebol, o Des. Luiz Zveiter acredita na convivência harmoniosa e respeitosa entre os Poderes, bem como na democratização cada vez mais ampla e acessível da prestação jurisdicional.

Saudado em discurso de homenagem pelo ex-Presidente do TJERJ, Des. Sergio Cavalieri Filho, que ressaltou a coragem e ousadia do novo presidente, o Des. Luiz Zveiter, em seu discurso de posse, agradeceu aos colegas que o elegeram para administrar o Poder Judiciário, aos seus familiares e em especial ao seu pai, Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Waldemar Zveiter, presente à cerimônia.

Em sua gestão, o atual Presidente do TJ pretende implementar medidas estruturais, tais como a implantação de novas tecnologias e o aperfeiçoamento da administração de pessoal, necessárias à maior eficiência e celeridade da Justiça, algo, em suas palavras, imprescindível "ao processo contínuo de luta contra a desigualdade social".

Após ter sido empossado no cargo, o Des. Luiz Zveiter deu posse aos demais componentes da nova administração: o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Roberto Wider, e os 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente, os Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Paulo Leite Ventura e Valéria Maron, além do Diretor-Geral da Escola da Magistratura, Des. Manoel Alberto Rebelo dos Santos.



O Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter, ladeado pelo Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, e pelo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Roberto Wider



A nova Administração do TJERJ: Des. Paulo Ventura, 2º Vice-Presidente; Des. Antonio Eduardo Ferreira Duarte, 1º Vice-Presidente; Des. Luiz Zveiter, Presidente; Des. Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Diretor-Geral da EMERJ; Des. Valéria Garcia da Silva Maron, 3º Vice-Presidente, e Des. Roberto Wider, Corregedor-Geral da Justiça

Inúmeras autoridades presenciaram a solenidade de posse, entre as quais o Presidente do STJ, Ministro Cesar Asfor Rocha; o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Jorge Picciani; o Procurador-Geral da Justiça, Cláudio Lopes, e, além destes, diversos desembargadores do TJ, juízes, deputados, procuradores, promotores e advogados.

Abaixo, a reprodução de alguns dos trechos do discurso de posse do novo Presidente:

“Aprendi com Pietro Calamandrei, quando ainda jovem advogado, que ‘A toga do Juiz deve ter o talhe da sociedade. Deve seguir o modelo querido pelo povo, de modo a expressar, em seus procedimentos, a justiça social’.

Esta lição continuará sendo o norte de minha conduta como magistrado, agora, principalmente, na direção e representação do Poder Judiciário do Estado.

Estou ciente do profundo descontentamento da sociedade para com o Judiciário, muitas vezes injusto, porém, em alguns momentos motivado na demora em se dar respostas imediatas aos seus anseios. A ampla proclamação de direitos que se produziu através da nossa Constituição de 1988 conscientizou o cidadão quanto aos valores nela solenemente consagrados e estimulou a sociedade a se mobilizar em torno desses valores, tais como a igualdade real, a cidadania, a defesa do meio ambiente, do consumidor, e outros tantos, passando a exigí-los.” (...)

“Dia após dia vê-se o Judiciário confrontado com a grande responsabilidade de aplicar uma Constituição repleta de direitos e garantias cujos instrumentos, todavia não se lhe disponibilizam. E justamente em face das limitações dos recursos, o Poder Judiciário enfrenta o desafio de encontrar o equilíbrio institucional, a partir de procedimentos que permitam uma conciliação entre múltiplas expectativas de efetivação de direitos com uma realidade econômica muitas vezes adversa.” (...)

“(...) A principal missão na Direção do Poder Judiciário do nosso Estado será identificar, com clareza, os anseios da sociedade, as necessidades imediatas e mediatas dos jurisdicionados e oferecer soluções competentes, sabendo e respeitando os limites traçados pelo próprio povo. Teremos, para tanto, um olhar voltado para o horizonte e outro no próximo passo; no coração os sonhos, na consciência os limites da legalidade e da razoabilidade.” (...)

“A verdadeira reforma do Judiciário é um processo contínuo de luta contra a desigualdade, pela educação e pela implantação de novas tecnologias. Por isso, o nosso empenho será no sentido de tornar o Judiciário cada vez mais democrático e voltado para o povo. Vamos implementar medidas estruturais necessárias para dar ao Judiciário condições de desenvolver as suas atividades com eficiência e celeridade.” (...)

"(...) Se o povo, se a sociedade como um todo, tem fome e sede de justiça, então o Judiciário tem por obrigação saciá-los. Tem que abrir as suas portas para todos que buscam justiça, tem que produzir decisões justas em tempo razoável." (...)

"O Rio, apesar das nuvens de recessão econômica que se formam nos horizontes do nosso país, continua sendo o centro e portal da nação e, na medida em que redescobre sua vocação comercial, reconquista o seu espaço no cenário federativo, graças às corretas ações políticas e governamentais que estão sendo implementadas. Já é o segundo maior produtor de aço do país e até o fim desta década assumirá

a liderança do setor. O determinismo geográfico privilegiou o Rio de Janeiro com 80% das reservas do petróleo brasileiro, extensas reservas de gás natural, dois portos estrategicamente localizados, sendo que o de Sepetiba promete ser a saída natural para a exportação de minério e grãos, estes vindos do longínquo cerrado brasileiro. Isso tudo permitiu ao Governo local reacender as atividades da indústria naval e do transporte, do gás e do aço, das telecomunicações e do turismo, e outros tantos.

O Judiciário não só acompanha essas realizações com vivo interesse, mas também se compromete a dar a sua irrestrita e efetiva colaboração através de uma convivência harmoniosa e respeitosa dos poderes." (...)

"É tempo de agradecer. (...) Desta forma, nossos primeiros agradecimentos são dirigidos aos colegas que nos elegeram. Mais do que colegas, são amigos diletos de tantos anos que a nós dedicaram estímulo e confiança. Além da nossa gratidão, estejam certos de que tudo faremos para corresponder a essa confiança." (...)

"Aos nossos queridos familiares - pais, esposas, namorada, filhos e netos - a quem homenageio nas figuras dos meus filhos Rafael, Flávio, Luiza e Felipe, do meu irmão Sérgio e do meu sobrinho Bernardo, razões de meu viver - e que nos acompanham ao longo de tantos anos com apoio, resignação e compreensão, rogamos um pouco mais de compreensão e estímulo para que possamos cumprir esta segunda milha.

A presença nesta solenidade das mais altas autoridades do Estado é a mais viva demonstração do respeito e confiança que têm por este Tribunal, bem como uma incentivadora homenagem à nova Direção.

Nossos agradecimentos a todos os membros do Poder Executivo (...); a todos os membros do Poder Legislativo, Deputados e Vereadores, agradecemos na pessoa do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Jorge Picciani; aos Prefeitos de inúmeros municípios do nosso Estado, nossos agradecimentos na pessoa do Prefeito da minha cidade - Jorge Roberto Silveira; aos membros do



O Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, cumprimenta o Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter



Des. Sergio Cavaleri Filho, autor do discurso de saudação à nova Administração, e o novo Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter

Ministério Público agradecemos na pessoa do Procurador Geral da Justiça, Dr. Cláudio Lopes; à Ordem dos Advogados, nossa casa de origem, agradecemos a todos os advogados presentes na pessoa do Dr. Wadih Damous e aos Defensores Públicos na pessoa do Defensor Público Geral, Dr. José Raimundo Batista Moreira.” (...)

“Abro aqui um parêntese para dedicar algumas palavras aos Juízes Auxiliares, Diretores, Chefe de Gabinete e todos os demais servidores da Corregedoria, valorosos colaboradores sem os quais nada teria sido feito. Quero agradecer a dedicação com que todos, até nos momentos mais adversos, se empenharam em desenvolver as atividades que lhes eram acometidas sem se descurarem, um minuto sequer, do foco principal desta administração, que foi possibilitar maior agilização dos trabalhos visando uma prestação jurisdicional mais rápida e eficiente. O respeito profissional aliado à plena solidariedade fez com que hoje sejamos considerados Corregedoria exemplo no País. A vocês minha reverência.

Agora um agradecimento muito especial (...) ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, quero reafirmar o compromisso que fiz a Vossa Excelência de que não medirei esforços para ajudá-lo a realizar o grande projeto de tornar nosso judiciário mais moderno e ágil visando atender as reais necessidades dos cidadãos. Como prova deste engajamento o primeiro ato que realizarei como Presidente desta Corte será firmar com Vossa Excelência Termo de Cooperação Técnica para estudo, desenvolvimento e implantação de processamento virtual na Vara de Execuções Penais visando dar eficiência e transparência ao trâmite processual de controle, análise e concessão de benefícios e na tarefa de recuperação social do preso e do egresso do sistema prisional. Por isso a presença de Vossa Excelência nesta solenidade além de ser uma homenagem, caracteriza o reconhecimento da importância deste Tribunal que tem se esmerado em manter-se vanguardeiro na modernidade do judiciário nacional. Ministro Cesar Asfor Rocha, digníssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, meu amigo, diria mesmo meu irmão. Bertold Brecht afirmou que 'Há homens que lutam um dia, e são bons; há outros que lutam um ano e são melhores; há aqueles que lutam muitos anos, e são muito bons; mas há aqueles que lutam toda a vida, e esses são os imprescindíveis.' Vossa Excelência se inclui dentre estes últimos. Vossa Excelência, além de grande jurista e magistrado de escol, vem dando mostras de brilhante administrador, líder e exemplo para todos nós. Serenidade e firmeza, aliado a sua brandura de poeta, são os traços marcantes da sua personalidade, sempre procurando fazer todo o bem, sem adiá-lo nem negligenciá-lo. No início de minha caminhada até chegar a este momento muitas foram as conversas onde recebi de Vossa Excelência estímulo para continuar, conselhos e alento as minhas angústias. Mostra-se, por isso redobrada minha responsabilidade ao dirigir os destinos deste Tribunal o que farei com o mesmo amor com que fiz na Corregedoria e que levou Vossa Excelência a considerá-la a melhor do País. A Vossa



O Des. Luiz Zveiter, Presidente do TJERJ, e o Ministro do STJ, Waldemar Zveiter

Excelência minha gratidão, amizade e lealdade.

Fazemos, e os demais integrantes desta administração um novo juramento além daquele que já prestamos no ato da posse. Juramos servir esta Casa da Justiça com devoção, coragem e determinação, pois como dizia Mário Moacyr Porto, notável jurista e magistrado nordestino, 'A Casa da Justiça, como a Casa de Deus, tem muitas moradas. Mas não tem lugar, em nenhuma delas, para os fracos de vontade e os medíocres de ideal. A magistratura não é uma profissão que se escolhe, mas uma predestinação que se aceita.' E nós a aceitamos, pela graça de Deus.

Antes de terminar quero fazer não uma homenagem, mas uma reverência a quatro

pessoas muito especiais. A Claudia, que durante sua existência nesta vida carnal foi meu alicerce, meu porto seguro, e que durante os 22 anos de convivência me legou todo seu encantamento, força e destemor para que pudesse trilhar minha vida chegando a este momento. A você meu amor eterno. Ao meu irmão Paulo Salomão que durante os anos de convívio por vezes segurou meu ímpeto mostrando que muitas das vezes a tranquilidade nos momentos aflitivos é a temperança da alma. Tenho certeza de que vocês serão meus guias espirituais nesta jornada tão importante da minha existência. Por fim a vida do ser humano começa a ser germinada com o fruto do amor. E no meu caso muito amor dos meus pais Waldemar e Cecília. Através deles forjei meu caráter. Minha formação moral foi pautada pelo amor ao próximo, pela bem querença e pelo respeito ao ser humano. Quando fiz treze anos, como judeu não comemorei a cerimônia do 'Bar-mitzva', mas fui brindado com o maior presente que DEUS poderia me legar. Uma carta escrita por meu Pai. Nela, tecendo considerações sobre o significado daquele ato litúrgico, fez consignar que 'ser judeu é antes de tudo ser justo para com teus semelhantes, digno para contigo mesmo e fiel à Pátria que tivestes por berço. Ser judeu é manter indelevelmente calcado em teu coração, o mais profundo sentimento de amor pela humanidade. A ti compete, doravante, parcela de responsabilidade junto à família, ao povo e à Pátria. A honra com que permaneceres fiel a esses princípios, de ordem moral, social e ética, inerentes à educação e cultura que sedimentarão teu caráter, dar-te-ão frutos dardivosos a colher na esteira da vida. Jamais abduques da liberdade, em todas as suas formas, eis que bem de maior conquista adquirido pelo homem e, jamais esqueças que este só vale pelo que de útil significar aos seus semelhantes'.

Reafirmando fidelidade a esses princípios, rogo a DEUS que me ilumine e guarde nesta nova caminhada.

Muito obrigado"

Desembargador Luiz Zveiter

COLETIVA DE IMPRENSA



Às 12h do dia 3 de fevereiro, algumas horas antes da solenidade de posse, o Presidente **Luiz Zveiter** concedeu, no auditório Desembargador José Navega Cretton, no 7º andar do Palácio da Justiça, entrevista coletiva para a imprensa, à qual compareceram repórteres da mídia impressa, TV e rádio. O presidente respondeu a perguntas dos jornalistas até as 13h, aproximadamente, e, ao final da entrevista, distribuiu um relatório de prestação de contas de seu mandato à frente da Corregedoria Geral da Justiça. Ao todo, foram mais de 80 jornalistas credenciados para a coletiva e para a solenidade de posse do novo presidente, que, em seu discurso no Órgão Especial, agradeceu “à imprensa escrita e falada que, se não é o quarto poder político, é sem dúvida o maior poder

social formador de opinião pública, mormente a do Rio de Janeiro, de repercussão nacional”. Abaixo, alguns trechos da coletiva.

Juizados Especiais da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

“Minha idéia é fazer com que os juizados da violência doméstica, que têm surtido muito efeito na inibição da prática deste tipo de delito, sejam alocados em diversas áreas, que sentirmos ser mais sensíveis. Em São Gonçalo e Alcântara, por exemplo, que são regiões mais populosas, pensamos em implementá-los o mais rápido possível.”

Interceptação telefônica

“Estive, esta semana, com o Ministro Gilmar Mendes (*Presidente do STF*) e com o Ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça, e eles estão fazendo um estudo para modificar a Resolução do Conselho Nacional de Justiça. O sistema da Corregedoria do TJ, hoje, está preparado para que, após o juiz deferir a medida, possa acionar diretamente o sistema de interceptação da operadora. Só que as operadoras estão muito reticentes quanto a isso. Então, se o CNJ implementar um sistema como o do Rio de Janeiro, onde o juiz acione diretamente a operadora, quando chegar ao final do caso, quem vai julgar se haverá interceptação é o juiz, e não a operadora. Assim, acho que inibiremos a prática daqueles 'arapongas', porque será muito mais fácil controlar alguém que faça isto, por exemplo, em um poste, ou em uma caixa telefônica.”



Processamento virtual na Vara de Execuções Penais

“Assinarei hoje (3 de fevereiro) um convênio com o Ministro Gilmar Mendes. Virá um técnico do CNJ, a partir desse convênio, e espero que em 30 ou 40 dias estejamos com essa vara totalmente informatizada. Aí, teremos controle de todos os apenados e do prazo que eles têm para cumprir. Essa virtualização é a possibilidade de se ter mecanismos que permitam, inclusive ao preso, saber sua condição como encarcerado.”

Sistema Penal

“Nosso sistema penal carcerário não recicla nem insere ninguém na sociedade, o que é um absurdo. Seria preciso colocar o preso para trabalhar, produzir, e, aí sim, ele seria ressocializado.”



Progressão automática da pena

“É uma outra questão, que me preocupa: a progressão não pode ser concedida pelo simples fato de o cidadão cumprir aquele prazo de dois terços ou um quinto da pena. É preciso analisar seu antecedente, que atividades exerceu durante o período em que estava na carceragem, para, então, decidir. Além disso, existem psicólogos que fazem exame dentro dos presídios. Será que essas pessoas têm completa independência e tranquilidade para aferir se aquele preso tem ou não condição de obter sua liberdade? Então, criei um sistema em que o juiz da vara de execuções poderá recusar esse laudo e fazer um exame com seus próprios técnicos, que apenas serão identificados para o juiz: não terão cara, não terão nome, e terão tranquilidade. E, a não ser que o técnico ache que deve ter contato físico com o preso, este ficará à parte e não saberá quem o está examinando.”

Independência entre os Poderes

“Acho que somos poderes independentes e harmônicos: eu tenho minha visão, o governador tem a dele, o presidente da Assembléia Legislativa tem a dele, o deputado estadual tem a dele, e acho que precisamos fazer uma parceria. É uma via de duas mãos, não pode ser para atender a A, B ou C. Tem que haver interesse público, até porque somos prestadores desse interesse. Acho que existirá esta harmonia.”

Precatórios judiciais

“Há um fato que me deixou um pouco estarecido: estão na conta do Tribunal de Justiça todos os

débitos de precatórios que não são nossos. Minha Diretora (*Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças*), a Elizabeth Righetti, veio falar para mim: 'o sr. está com um débito enorme de precatórios que não é seu, é do Estado'. Então, transferirei esta conta para ele, e nós seguiremos a ordem. Em seguida, veremos como as coisas irão se delineando, sendo que eu acho que precatório tem que ser pago. Temos que parar de dar calote público. Há pessoas que levam a vida inteira para ganhar seu dinheiro; às vezes, a pessoa morre, morre o pai, morre o filho, e ninguém recebe."



Valorização do serventuário

"Primeiro, passa pela própria reciclagem do serventuário. A Escola do Servidor Público, que faremos aqui no prédio, e já está hoje implementada, é o veículo através do qual daremos condição para nosso funcionário aprimorar-se cada vez mais. Segundo, a questão do aumento: temos que dar condições para que esses funcionários, desenvolvendo as suas atividades, tenham um aumento compatível; não pode haver um distanciamento entre a realidade

e aquilo que o Governo possa achar. Logo, a valorização do funcionário passa pela reciclagem, pela melhoria salarial como um todo, e alguns outros estímulos que nós possamos dar. Pretendo implementar o prêmio de produtividade. Para você ganhar credibilidade, tem que dar um estímulo."

Metodologia de trabalho

"Por que, hoje, a Corregedoria é considerada a melhor do país? Porque, pura e simplesmente, eu peguei dois, três, quatro Núcleos, onde as pessoas faziam tudo igual, e criamos métodos de trabalho... Um processo tem que entrar, tramitar e sair, não pode ficar gravitando em torno de todo mundo. Então, na hora em que você implementa um método de trabalho, precisa de menos funcionários, porque a capacitação é feita. É a multiplicação de métodos de trabalho que estamos fazendo. Acho que o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro tem que parar de dizer que é bom, e deixar os outros dizerem. Foi o que aconteceu na Corregedoria: quem diz não sou eu, são os outros. Aqui, hoje, ainda estamos dizendo que somos os melhores. Vamos ver se trabalhamos para, mais à frente, os outros dizerem isto."



Morosidade da Justiça

"As pessoas que fazem as leis têm que assumir também a responsabilidade, não podem creditar a



morosidade da Justiça ao Judiciário. A lei, hoje, é muito branda, propicia que se entre com diversos recursos quando não há interesse que o processo ande. Acho que se deveria permitir menos recursos, fazer com que as decisões terminassem nos Tribunais, e que apenas matérias de alta indagação fossem para Brasília, tanto para o STF quanto para o STJ.”

Qualidade da jurisdição

“Penso que o advogado que acha que a qualidade da jurisdição é ruim, recorre. Há mecanismos que a lei faculta a ele. É um fato curioso: o advogado nunca se convence de que o direito dele não é bom. Então, se achar que a qualidade da sentença prolatada contra ele é ruim, recorrerá, e serão três desembargadores que irão rever. Eu não acredito que um juiz erre, três desembargadores errem e, depois, se houver embargo, cinco ministros errem também.”

Concurso Público

“Há um limite, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tenho funcionários terceirizados que trabalham em atividades-fim. Mandei fazer uma avaliação para tirar os terceirizados, fazer concurso e botar o pessoal de casa, que, digamos, tem mais comprometimento com a nossa causa. Espero fazer isso rapidamente; não quero dar prazo porque estou me inteirando. Mas vamos fazer concursos também para psicólogos, enfim, alguns concursos de carências que nós temos tido aqui.”

Centralização das Varas Criminais no Fórum Central

“Trarei (*para o Palácio da Justiça*) Varas Criminais e Tribunal do Júri dos fóruns regionais, e já vou começar com a de Campo Grande, na semana que vem. Porque temos, por exemplo, a questão da milícia. É uma questão grave, e, se você mantém a estrutura lá na regional, existe a possibilidade de influências, não do magistrado ou do Ministério Público, mas das pessoas que estão ali, que serão ouvidas. Pode haver um comprometimento da própria investigação. Por isso, quero trazer essas serventias para cá. Conversei com os juízes, e eles próprios acham que aqui diluiremos essa possibilidade.”



Lei de Audiências por Videoconferência

“A Corregedoria do Rio de Janeiro foi a primeira que implantou o sistema de videoconferência para juízes e funcionários. Se eu ligar aquele monitor e pedir para meu técnico descer, vocês falarão com



treze Núcleos Regionais do Estado inteiro, *online*. Ou seja, o sistema já está implantado aqui, e já pode ser utilizado (*para audiências*)."

Complexo do Fórum

"Quero tirar a parte da Presidência e todas as Câmaras Criminais do Fórum Central, mantendo aqui toda a primeira instância. Serventias com capacidade para o número de funcionários, onde haja condições sanitárias. Então, construirei aqui ao lado... Não é na praça, que nós vamos preservar e restaurar, mas onde existe o prédio da Defensoria, que é nosso, vamos construir um novo prédio, onde colocarei todas as Câmaras Criminais. A Secretaria do Tribunal Pleno passará para lá, também. O prédio do Museu, onde era o

Tribunal de Alçada Criminal, vamos restaurar para acomodar, além do Museu, a Escola da Magistratura e a Escola do Servidor Público. Para a Presidência, será feito um pequeno prédio do lado do Museu. Com isso, abrirei a frente de trabalho para trazer para o Fórum todas as Varas Criminais e todos os Tribunais do Júri regionais."

Protocolo

"Como eu estou assumindo a segunda instância, quero ver se integro o protocolo e faço um sistema de banco, onde o advogado ou a parte poderão chegar de madrugada, entrar, porque ficará voltado para a rua, dirigir-se a um guichê, e dar entrada. Hoje, precisamos de algo que facilitou muito o trabalho dos advogados, que é o pré-cadastramento de petição *online*. Do escritório dele, sem precisar vir aqui, ele precadastra todos os dados, e depois vem aqui apenas dar entrada em um leitor ótico."

Serventias

"Meus Juízes Auxiliares fizeram um critério de lotação, não diria ideal, mas aceitável: de quantos funcionários a serventia precisa em função do acervo, em função do número de processos que entram e que saem, em função da personalidade do juiz - porque eu também não posso exigir que todos os juízes pensem da mesma forma e sejam ágeis uns como os outros. A lotação e a movimentação, hoje, são da presidência, mas vou delegar para o Corregedor Roberto Wider, dentro de critérios de políticas e de pessoal. (...) O cartório é uma microempresa, onde o presidente é o juiz e quem gerencia é o escrivão, ou o responsável pelo expediente. Então, como o escrivão recebe por aquela função, ele tem que se esmerar para ser o melhor e sofrer também avaliações. Avaliou, está ruim, tira, porque o foco do judiciário tem que ser o povo. Nós não temos que ter o judiciário que o estado entende; temos que ter o judiciário de que o povo precisa."

FOTOS DA SOLENIDADE



O Des. Luiz Zveiter chega ao Órgão Especial conduzido pelo Des. Sergio Cavaleri Filho e pela Des. Letícia de Faria Sardas



O Des. Luiz Zveiter presta juramento como Presidente do TJERJ, ladeado pelo Des. Murta Ribeiro e pelo Presidente do STJ, Ministro Cesar Asfor Rocha



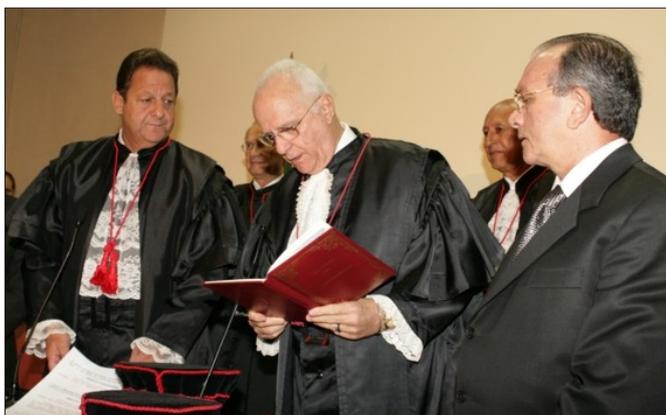
O Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter



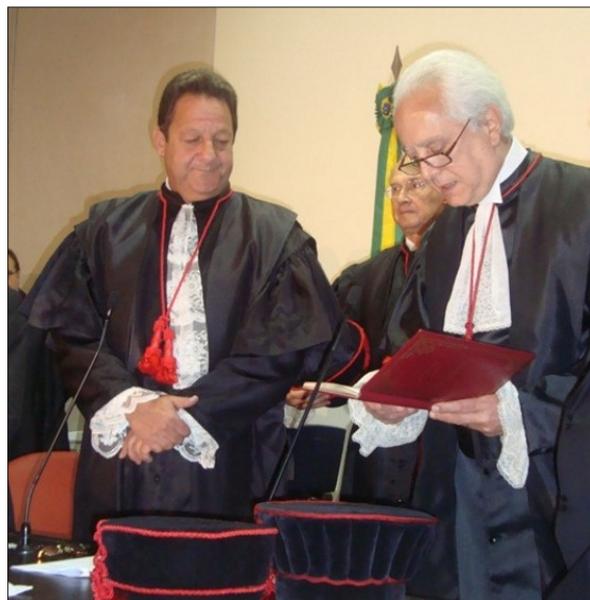
O Presidente do TJERJ sendo cumprimentado pelo Corregedor Nacional da Justiça e Ministro do STJ, Gilson Dipp



O Des. Roberto Wider presta juramento como Corregedor-Geral da Justiça, ladeado pelo Presidente do TJERJ e pelo Presidente do STJ, Ministro Cesar Asfor Rocha



O Des. Paulo Roberto Leite Ventura presta juramento como 2º Vice-Presidente, ladeado pelo Presidente do TJERJ e pelo Presidente do STJ, Ministro Cesar Asfor Rocha



O Des. Antonio Eduardo Ferreira Duarte presta juramento como 1º Vice-Presidente, ao lado do Presidente do TJERJ



A Des. Valéria Garcia da Silva Maron presta juramento como 3ª Vice-Presidente, ladeada pelo Presidente do TJERJ e pelo Presidente do STJ, Ministro Cesar Asfor Rocha



O Des. Manoel Alberto Rebelo dos Santos presta juramento como Diretor-Geral da EMERJ, ao lado do Presidente do TJERJ



O Des. Sergio Cavaleiro Filho profere discurso de saudação à nova Administração do TJERJ



A 3ª Vice-Presidente, Des. Valéria Garcia da Silva Maron; o 2º Vice-Presidente, Des. Paulo Roberto Leite Ventura, e o 1º Vice-Presidente, Des. Antonio Eduardo Ferreira Duarte



O Presidente da OAB-RJ, Wadih Damous; o Procurador Geral da Justiça, Cláudio Lopes, e o Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter



Os Ministros do STJ Waldemar Zveiter e Aldir Guimarães Passarinho Junior



O Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira e o Des. Antonio Cesar Rocha Antunes de Siqueira



O Prefeito do Município de Niterói, Jorge Roberto Silveira, e a Deputada Alice Tamborinduguy



Des. Gilmar Augusto Teixeira



Des. Miguel Pachá; Des. José Lisboa da Gama Malcher; Des. Jorge Loretti; Des. Antonio Carlos Amorim, e Des. Thiago Ribas Filho



O Corregedor Nacional da Justiça e Ministro do STJ, Gilson Dipp, e os Ministros do STJ Waldemar Zveiter e Aldir Guimarães Passarinho Junior



O Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter



O Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter, e o Des. José Carlos Schmidt Murta Ribeiro



A Des. Letícia de Faria Sardas, o Presidente do TJERJ e o Des. Benedicto Ultra Abicair



O Presidente do TJERJ e o Des. Siro Darlan de Oliveira



Des. Gilmar Augusto Teixeira e esposa



O Ministro do STJ, Luiz Fux



O Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter, com o Des. José Lisboa da Gama Malcher e esposa



O Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter, com o Des. Ademir Paulo Pimentel e esposa



DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS

Como conciliar duas vocações aparentemente tão distintas como o Direito e a música? Esta é uma das questões abordadas por nosso convidado desta edição: um desembargador cuja busca por aprimoramento o levou à Inglaterra e a Portugal, e um músico que já prepara seu segundo CD de composições próprias. Um magistrado preocupado com as questões sociais, que tem a convicção de que "é dos sonhos que nascem as realizações".

Quais são as recordações mais fortes que V. Exa. guarda da infância?

Tive uma infância muito feliz. Minhas recordações mais fortes referem-se à minha família: mãe, pai, irmão, irmã, avós, tios e primos, sendo numerosa a família.

Quando V. Exa. decidiu ser magistrado?

Sei que, para algumas pessoas, essa decisão acontece com muita premeditação, mas não foi o meu caso. Em minha família, nunca havíamos tido um magistrado e, embora meu pai fosse advogado, eu não pensava em seguir a advocacia. Iniciei a faculdade de Direito com a intenção de, talvez, trilhar a carreira diplomática, mas nunca cheguei a iniciar esse caminho, e sequer fiz a prova para o Instituto Rio Branco. A opção do vestibular é feita muito cedo - eu tinha 16 anos quando escolhi o curso de Direito -, e talvez isso explique porque tantas pessoas começam uma faculdade e não a terminam. Mas, ao longo do curso, fui gostando do que via e, quando terminei, achei por bem juntar-me ao escritório de advocacia de meu pai. Aí, sim, interessei-me cada vez mais pela carreira jurídica. Depois, passei por um escritório internacional, e foram seis anos advogando. Foi nesse período que ouvi falar na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, então recém-criada. Assim, ingressei na EMERJ, logo na segunda turma, pretendendo aperfeiçoar-me, mas vi ali uma possibilidade interessante, e comecei a pensar seriamente em seguir a carreira na magistratura.

Então, não houve influência familiar?

Não. Houve, sim, um apoio familiar, uma vez que meu pai já era advogado, e isto facilitou meu começo na advocacia.

V. Exa. pode falar um pouco de sua trajetória no Poder Judiciário?

Entre para o Tribunal em 1992, e, após pouco mais de um ano como Juiz Regional, fui designado titular da 1ª Vara Cível de Barra Mansa. Logo depois fui removido para a 2ª Vara Criminal de Petrópolis, onde permaneci por seis anos, até que a comarca foi alçada à entrância especial, ocasião em que fui promovido e, posteriormente, removido para a 1ª Vara de Família de São Gonçalo. Após algum tempo, vim para a 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital, onde permaneci titular até ser promovido a desembargador, em novembro de 2008. Tive também uma passagem na Administração: primeiro, como juiz auxiliar do Terceiro Vice-Presidente e, depois, como juiz auxiliar da Corregedoria.

V. Exa. já estudou no exterior...

Fiz intercâmbio, quando tinha 17 para 18 anos, em Nova Iorque. Neste período, tive a oportunidade de cursar, por um semestre, a Universidade Estadual de Nova Iorque. Ao voltar, fiz a faculdade de Direito, e também o curso de Ciências Sociais. Quando já era juiz, tive a oportunidade de fazer um mestrado na Inglaterra, entre 1998 e 1999, através de bolsa de estudo administrada pelo Conselho Britânico. Foi fantástico ver como uma universidade estrangeira se organiza e como os cursos funcionam lá. Em nível de pós-graduação, é incrível como tudo é dinâmico, com diversos seminários, e a principal diferença é que o professor se coloca à disposição do aluno em determinados dias e horários, sem fazer muitas cobranças ao longo dos meses. A cobrança é feita em uma prova final, esta sim, temida por muitos, porque tem alto índice de reprovação. É bem diferente daqui, onde, nos cursos de pós-graduação, tem-se mais contato hora/aula com os professores. Lá, esse contato é menor, mas se tem uma carga de leitura muito grande.

E qual foi o tema de seu mestrado?

Política criminal. Minha dissertação de mestrado foi um estudo crítico sobre privatização de prisões, que é um fenômeno que vem crescendo no mundo. Depois, em função do que estudei para o mestrado, fiz um trabalho sobre espaço urbano e criminalidade, baseado na Escola de Sociologia de Chicago, que foi uma precursora em estabelecer essa relação.

Este seu trabalho foi premiado...

Submeti esta obra ao concurso de monografias do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais no ano de 2002, e ela foi a vencedora naquele ano. O Instituto editou uma quantidade limitada de exemplares, distribuída entre os sócios, e mais tarde a obra foi reeditada pela Editora Método. Foi, inclusive, distribuída para juízes e desembargadores criminais do nosso Tribunal de Justiça.

Por que a escolha do tema *Espaço Urbano e Criminalidade*?

O estudo da criminologia, no Brasil, ainda é muito incipiente. Não que não haja livros e trabalhos importantes. Há. Mas é uma cadeira que não está presente na maioria dos currículos, e, quando está, surge como uma matéria optativa. E não havia nenhum livro de criminologia, em português, sobre o tema específico que escolhi para escrever. Até existe uma tese de doutorado, do Professor Mário Eufrásio, da USP, que trata da Escola de Sociologia de Chicago, mas por um viés mais sociológico do que criminológico. Assim, eu procurei preencher essa lacuna, abordando um tema que havia sido relevante, historicamente, para vários outros estudos e correntes criminológicas.

V. Exa. também fez um curso no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa...

Fiz, em 1997, durante três meses. Tratava-se de um convênio da EMERJ com o Centro de Estudos Judiciários de Lisboa, que é o órgão de formação de promotores e juízes de Portugal, inspirado na Escola Nacional da Magistratura da França. É uma instituição excelente. O curso propriamente dito dura três anos: o primeiro ano do denominado auditor de justiça é cumprido no Centro de Estudos Judiciários; o segundo, auxiliando os juízes orientadores; e o terceiro, por conta própria, mas ainda em estágio. Só ao final desses três anos é que se é confirmado na carreira.

Além de magistrado, o senhor é músico...

Na verdade, a música está na minha vida desde criança. Comecei a estudar piano aos seis anos de idade, e violão aos 13. Iniciei com o clássico, mas depois passei para o popular, jazz, bossa nova... Gosto de muitos estilos. E, embora tenha me afastado um pouco da música por conta da carreira na advocacia e na magistratura, nunca deixei completamente de tocar e de compor. Então, em 2004, gravei um CD com músicas instrumentais minhas. Hoje, aliás, embora ainda goste de tocar para o público, eu me divirto mais compondo do que tocando. Até porque os músicos profissionais precisam praticar muitas horas por dia, e eu não tenho tempo para fazê-lo. Por isso, não sou o instrumentista que gostaria de ser, mas o aspecto da criação me dá muito prazer.

Como o senhor administra seu tempo para conciliar as duas atividades?

No momento, por exemplo, estou gravando um novo CD, mas a passos lentos. Gravo quando consigo algum tempo livre. Gravei um dia em abril do ano passado, depois não voltei ao estúdio até o recesso, e agora só darei andamento ao CD durante minhas férias, em fevereiro. Assim, até agora, gravei quatro músicas, mas precisarei de um número entre 10 e 12 para concluir o CD.

Que sonho V. Exa. ainda gostaria de realizar?

Gostaria de conseguir dar, em minha vida, uma contribuição maior para as pessoas que vivem em desvantagem social. Eu me interesso muito pelas questões sociais, pelos socialmente desfavorecidos, pelos mais pobres, pelas crianças abandonadas. Aliás, acho que esse é um grande tema brasileiro. Nosso grande problema é a infância desassistida, a infância abusada, sem esquecer, ainda, da velhice desamparada. É necessária uma mobilização social maior nesse sentido. Muitos gostariam de fazer algo e acabam não fazendo, por não confiar nas instituições, por se espantarem, ocasionalmente, com algum escândalo noticiado. Além disso, muitas vezes, a população também desconhece as instituições, não sabe como ou junto a quem atuar, e acaba não ajudando, seja com dinheiro ou com trabalho voluntário. Este último, infelizmente, não é uma tradição na sociedade brasileira, diferentemente do que acontece nos Estados Unidos e em vários países europeus. Em Portugal, há juízes e promotores que, em seu tempo livre, estão à frente de uma obra social em favor da infância e adolescência, que é a Associação Portuguesa para o Direito de Menores e da Família, que administra centros de acolhida de crianças e adolescentes em situação de risco, sendo seu atual presidente o Juiz Conselheiro Armando Leandro, que, inclusive, já proferiu palestras na EMERJ. Nos Estados Unidos, apesar de serem um país marcado, de certa forma, pelo individualismo capitalista, o trabalho voluntário está arraigado na sociedade. As pessoas, em algum momento de suas vidas, tradicionalmente participam de alguma obra pró-sociedade. Então, é algo nesse sentido que eu gostaria de fazer. Mas é preciso ter cautela, porque, no Brasil, nós, magistrados, temos limitações, não podemos emprestar nossos nomes para uma obra, não podemos participar da diretoria de uma instituição, mesmo que beneficente. Assim, nesta área específica, nossa atuação tem um alcance limitado. De qualquer forma, meu sonho é poder dar uma contribuição para, talvez, construirmos, para as próximas gerações, um Brasil melhor do que o que temos hoje. Martin Luther King, em seu famoso discurso, disse ter um sonho. Pois eu também tenho e, como ele, sei que é dos sonhos que nascem as realizações.



“Conheço Cinelli há mais de 10 anos e ele é um intelectual. É um homem de extrema inteligência, com profunda sensibilidade social. E com essa sensibilidade ele julga sempre atento à lei e atento aos princípios básicos do que se espera que seja uma sociedade civilizada e correta. É uma grande honra para o Tribunal ter um desembargador do quilate do Des. Wagner Cinelli.”

Desembargador Gabriel Zefiro



“O colega Wagner é um grande magistrado, sempre voltado para o enfoque humano, e muito justo em suas decisões. Tive o prazer de com ele trabalhar na Corregedoria Geral da Justiça. A partir dessa experiência posso dizer que Wagner Cinelli é verdadeiramente vocacionado para o exercício da Judicatura, seja na área judicial ou administrativa. A homenagem prestada por essa revista mostra-se bastante justa e oportuna.”

Juiz Paulo Roberto Sampaio Jangutta



“O Dr. Wagner Cinelli é um exemplo de Magistrado porque consegue congrega o senso técnico de justiça do juiz com a sensibilidade humana do músico.”

Juiz Carlos Gustavo Vianna Direito

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

TJERJ E MUSEU DA JUSTIÇA INAUGURAM BUSTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ MURTA RIBEIRO, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO



Des. José Carlos Schmidt Murta Ribeiro e sua irmã, Marina Schmidt Ribeiro Soares, descerrando o busto do pai, Des. José Murta Ribeiro

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Museu da Justiça inauguraram, no dia 23 de janeiro de 2009, às 11h, no foyer do Órgão Especial, busto de bronze em comemoração ao centenário de nascimento do Des. José Murta Ribeiro, presidente do TJERJ no biênio 1969-1970 e pai do então presidente do TJERJ, Des. José Carlos Schmidt Murta Ribeiro. “Estou aqui apenas para agradecer. Como desembargador, meu pai sempre procurou servir à Justiça como eu também estou fazendo: com ética, transparência e dedicação. Esse é um dos dias mais felizes da minha vida”, disse o presidente do TJERJ.

A solenidade teve início com a leitura dos nomes das autoridades presentes e do *curriculum vitae* do desembargador José Murta Ribeiro. Em seguida, discursou o Dr. Luiz Fernando Ferreira de Souza, em nome dos ex-funcionários do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. Lembrou os tempos da administração de Murta Ribeiro como presidente daquele tribunal durante o biênio 1969-1970, período sombrio de nosso país em que regras não democráticas eram impostas, mas que Murta Ribeiro soube enfrentar, mantendo íntegra a Corte num momento político conturbado. Ressaltou que o magistrado foi homem de reconhecido saber jurídico e chefe de família exemplar, tendo exercido a sua carreira de juiz com competência e liderança. “Ao longo da sua judicatura,



Des. Murta Ribeiro e familiares



Sra. Carol Murta Ribeiro; Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter; Des. Valéria Garcia da Silva Maron; Des. José Carlos Schmidt Murta Ribeiro; Des. Celso Muniz Guedes; Des. Marcus Faver; e Des. Antônio Izaias da

Murta Ribeiro pautou a sua conduta pela honra, vivendo o amor à virtude e o zelo pela justiça”, disse o advogado.

Em seguida, discursou o Dr. Emílio Antônio Souza Aguiar Nina Ribeiro, em nome dos ex-alunos do professor Murta Ribeiro na PUC/RJ. Frisou que uma das suas maiores venturas foi ser aluno daquele professor, que corporificava todas as virtudes, a sabedoria do mestre do universo jurídico, mas que não se distanciava dos seus alunos. Lembrou também ter tido a honra de ver seu nome indicado pelo professor Murta Ribeiro para exercer a cátedra na PUC/RJ, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Sobral Pinto.

Outra homenagem foi feita pelo professor de Direito Penal e advogado João Mestieri, que sucedeu o professor e Des. Murta Ribeiro na PUC/RJ e na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas: “Murta Ribeiro foi, antes de tudo, um professor; um mestre de gerações. Foi professor no mais cristalino sentido do termo - e era este o título do qual mais se orgulhava”, disse o ex-colega. Lembrou ainda que o professor Murta se interessava por cada um dos seus discípulos; todos eram especiais. “Murta Ribeiro não formava apenas bacharéis, mas advogados fortemente impregnados do caráter ético da profissão”, afirmou Mestieri.



Des. Elmo Arueira; Des. Décio Xavier Gama; Des. Murta Ribeiro; Des. Luiz César Aguiar Bittencourt Silva; Des. Antônio Izaias da Costa Abreu; e Des. Alyrio Cavallieri

Finalizando as homenagens, o Des. Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Colegiado do Museu da Justiça, disse que a idéia de prestar tal homenagem partira do Des. José Joaquim da Fonseca Passos, presidente do Colegiado. Em seguida, representando o Des. Fonseca Passos, o Des. Décio Xavier Gama fez a leitura de texto redigido por ele: “A vida do desembargador José Murta Ribeiro desenrola-se em duas vertentes, mas provindas da mesma nascente: o magistério e a magistratura. Ambas são oriundas da mesma raiz latina *magister*. As duas não se confundem, mas se irmanam”, disse Fonseca Passos, ressaltando ainda: “Deus marcou o destino do Des. José Murta Ribeiro agradecido pelas dádivas alcançadas, através de firme e constante caminho religioso, proclamando a qualidade de católico, rente na sua fé e na sua verdade”.

O Des. Adilson Vieira Macabu, presidente da 2ª Câmara Criminal do TJERJ, falou sobre o magistrado: “José Murta Ribeiro marcou época na PUC/RJ na década de 60”.

José Murta Ribeiro nasceu em 23 de fevereiro de 1909, em Alagoinhas, Bahia, e se formou pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1931. Ingressou na magistratura do antigo Distrito Federal em 1941, como juiz substituto da 6ª Vara Criminal, e atingiu o cargo de desembargador em 1959. Com a transferência da Capital da República para Brasília e a criação do Estado da Guanabara em 1960, passou a integrar o TJ da nova unidade federativa e, em 1968, veio a ser eleito presidente do referido órgão para o biênio 1969-1970.

Professor emérito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Murta Ribeiro foi também um dos fundadores da Faculdade de Ciências Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu o cargo de diretor por dezesseis anos. Recebeu diversas condecorações, como a “Medalha do Mérito Judiciário Militar”; do “Mérito Penitenciário”; a “Medalha Estácio de Sá”; e a do “Mérito José Bonifácio”.

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

DEGEA ATENDEU A MAIS DE 220 MIL PEDIDOS DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS NO ANO PASSADO



Márcio Ronaldo Leitão Teixeira, Diretor do DEGEA (de camisa amarela), com a equipe do Serviço de Movimentação de Documentos - SEMOV, responsável pelo desarquivamento

Durante o ano de 2008, o **Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos - DEGEA**, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON, realizou o desarquivamento de 227 mil e 76 processos armazenados no Arquivo Central, em São Cristóvão, e nos Arquivos Regionais de Rio Bonito e de Itaipava, o que dá uma média de 18 mil 923 processos desarquivados por mês. Do total, 99,37% foram atendidos em até dois dias úteis, um resultado acima da meta estabelecida de 99%.

No caso de processos arquivados provisoriamente, o desarquivamento pode ser solicitado, por exemplo, a pedido do juiz, para que seja extinto sem julgamento do mérito, ou pelas partes, para darem andamento ao processo. Já no arquivamento definitivo, os processos podem ser desarquivados a pedido de magistrados, para fundamentar suas decisões em processos correlatos, ou das partes, para retirar algum documento. As partes devem solicitar o desarquivamento por meio de requerimento dirigido à serventia onde tramitou o feito, e, em regra, é necessário o pagamento de custas.

Para 2009, o DEGEA irá encaminhar sugestão à Administração Superior acerca da possibilidade de implementação do desarquivamento *online*, de modo que o advogado possa fazer a solicitação por meio da *internet*, mediante o pagamento de GRERJ eletrônica. Tal iniciativa dará maior celeridade ao desarquivamento de processos, além de desafogar o PROGER e as serventias, que atualmente recebem e processam milhares de petições para o desarquivamento de processos.

O total de processos sob a gestão do DEGEA é de aproximadamente 17 milhões 715 mil e 600, os quais se encontram armazenados em um milhão 181 mil e 40 caixas-arquivo padronizadas. Se colocadas lado a lado, tais caixas alcançariam 160 quilômetros lineares.

No biênio 2007/2008, foram descartados - observando-se o prazo de guarda estipulado na Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) - um milhão 499 mil e 126 processos, o que corresponde a cerca de 15% da capacidade de armazenamento da Rede de Arquivos do TJERJ. E, ciente da importância do descarte de documentos, o DEGEA pretende descartar mais 1,5 milhão no próximo biênio.



O descarte é feito pela equipe do Serviço de Avaliação, Seleção e Descarte de Documentos - SESED



Serviço de Recepção de Documentos - SERDO

Segundo **Márcio Ronaldo Leitão Teixeira**, diretor do DEGEA, “o descarte de documentos é atividade vital para a gestão de arquivos, principalmente em nosso caso, em que estão armazenados, em termos estimados, quase 18 milhões de processos. Por ano, o Tribunal recebe cerca de 1,3 milhão de novos processos, que em algum momento serão arquivados. Se a atividade de descarte não for priorizada, a cada cinco anos seria necessária a construção de um novo arquivo do porte do Arquivo Central de São Cristóvão”.

Os resultados positivos obtidos pelo DEGEA em 2008, explica Márcio Ronaldo, “são fundamentados pelos seguintes fatores: infraestrutura adequada para realizar as atividades operacionais, com o importante apoio do **Departamento de Infraestrutura Operacional - DEIOP** e do **Departamento de Transportes - DETRA**; sistema informatizado, desenvolvido pela **Diretoria Geral de Tecnologia de Informação - DGTEC**, que permite a rápida localização dos documentos solicitados; sistema de gestão da qualidade, envolvendo todos os processos de trabalho (o DEGEA é certificado na NBR ISO 9001:2000, desde junho de 2005); e, não menos importante, uma equipe qualificada e comprometida com os objetivos estratégicos definidos pela Administração Superior”.

Para atender à crescente demanda de novos processos arquivados, e com fundamento na **Lei Federal nº 11.419/2006**, que possibilita a digitalização de processos judiciais e permitiu, inclusive, a criação do Diário da Justiça Eletrônico no Estado do Rio de Janeiro, objetiva-se, em 2009, implementar o Centro de Digitalização de Documentos, que permitirá ao Poder Judiciário estadual tornar ainda mais eficiente a sua gestão documental e arquivística.

“Em um primeiro momento”, ressalta o diretor do DEGEA, “o Centro de Digitalização permitirá a transposição das informações contidas nos processos judiciais do meio físico (papel) para o meio digital, permitindo a liberação de espaço e a consequente redução dos custos para guarda da documentação. Mais tarde, com a evolução tecnológica, o Centro de Digitalização irá participar da implementação, nas serventias do TJERJ, do processo eletrônico, no qual as imagens dos processos serão visualizadas por meio do sistema de movimentação processual, o que contribuirá sobremaneira para agilizar a prestação jurisdicional”.



Serviço de Organização e Cadastramento de Documentos - SECAD

SÚMULA DO TJERJ

DIVISÃO DE GESTÃO DE ACERVOS JURISPRUDENCIAIS

SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVO VERBETE

Nº. 144

- CANCELAMENTO DE PROTESTO
- INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO
- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER FUNGÍVEIS
- ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU SENTENÇA
- EFETIVAÇÃO ATRAVÉS DE SIMPLES EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

“Nas ações que versem sobre cancelamento de protesto, de indevida inscrição em cadastro restritivo de crédito e de outras situações similares de cumprimento de obrigações de fazer fungíveis, a antecipação da tutela específica e a sentença serão efetivadas através de simples expedição de ofício ao órgão responsável pelo arquivo dos dados.”

REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 2007.018.00006 Julgamento em 24/11//2008 Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação por maioria.

[Retorna à página inicial](#)

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

DIA DO LEITOR

Homenagem do Serviço de Divulgação da Biblioteca do TJERJ aos leitores

No dia 7 de janeiro de 2009 comemorou-se o dia do leitor. Essa data deve ser lembrada por nós bibliotecários como uma data representativa para a profissão, já que o leitor é o principal foco de nossas ações. Escrever esse artigo foi uma forma de homenagear e agradecer a todos os leitores que se utilizam de bibliotecas e de nossos serviços biblioteconômicos, pois reconhecemos que sem o leitor o trabalho do bibliotecário não teria sentido algum.

Os leitores homenageados aqui não são apenas os frequentadores de bibliotecas, mas também todos aqueles que se dedicam em algum momento às delícias da decodificação das palavras escritas para seus mais variados sentidos, seja para pesquisa, lazer ou trabalho. Porém não estamos falando somente dos leitores letrados, também homenageamos os leitores do mundo, os leitores da vida, das experiências.

A leitura é uma atividade ativa, através dela o leitor cria personagens, histórias, mundos, lugares. Além disso, através da leitura o leitor pode se transportar para um mundo de fantasias e soltar sua imaginação, criando novos estudos, teorias, enfim alimentar o mundo com conhecimento.

O papel do bibliotecário é, também, reconhecer que para cada leitor há um livro e para cada livro há um leitor, essas são regras, são leis da biblioteconomia e devem ser seguidas. Disponibilizar acesso à leitura, ao conhecimento, à informação, é o papel do bibliotecário. Pensando na acessibilidade, nós da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, estamos lançando o novo modelo de Sumário de Periódicos, publicação bimestral, que é disponibilizada em rede desde 2005. Esse produto que era viabilizado em PDF (formato que impedia o acesso por deficientes visuais), é agora desenvolvido de modo a possibilitar a essas pessoas acesso ao seu conteúdo. Os SUMÁRIOS DE PERIÓDICOS estão disponíveis na página da biblioteca ([www.tjrj.jus.br / Onde encontro/ Biblioteca](http://www.tjrj.jus.br/Onde_encontro/Biblioteca)) em PRODUTOS.

Todos concordam que a leitura é um dos mais fortes instrumentos utilizados no processo da formação humana. Conseqüentemente, os deficientes visuais estão tornando essa prática mais frequente a cada dia, principalmente com o uso das novas tecnologias. Nós, funcionários da Biblioteca do TJERJ, estamos sempre prontos para inovar em nossos produtos, para que cada vez mais pessoas possam ter acesso aos prazeres da leitura.

PARABÉNS A TODOS OS LEITORES!

Equipe do SEDIV

Sediv@tj.rj.gov.br

DGCON-DEGAB-DIDIB-SEDIV

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Retorna à página inicial

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

NOVIDADE NO BANCO DO CONHECIMENTO

O Banco do Conhecimento é um instrumento destinado a facilitar a localização, a recuperação e a reutilização dos dados, informações e conhecimentos mais relevantes para o cumprimento da missão institucional, com o objetivo de contribuir diretamente para a eficiência e eficácia das atividades dos magistrados e servidores, além de ser fonte de consulta para o público externo.

Diversas melhorias foram implementadas e destacaremos, no mês de fevereiro, os artigos jurídicos que foram disponibilizados na página do Banco, sobre Direito do Consumidor, a saber:

Artigos Jurídicos - Direito do Consumidor

Direito do Consumidor - Visão Empresarial - Antonio Carlos Esteves Torres;

A Inversão do Ônus da Prova no Código de Defesa do Consumidor - O momento em que se opera a inversão e outras questões - André Gustavo C. de Andrade;

Decadência e Prescrição no CDC: Vício e Fato do Produto e do Serviço - José Carlos Maldonado de Carvalho;

Garantia Legal e Garantia Contratual: Vício Oculto e Decadência no CDC - José Carlos Maldonado de Carvalho;

Da Hipossuficiência - Rogério de Oliveira Souza.

Na próxima edição, abordaremos outras novidades que foram incorporadas na Página dos Artigos Jurídicos no Banco do Conhecimento. Por enquanto, navegue em nossa Página. O caminho é o seguinte: **www.tj.rj.gov.br** / Onde Encontro / Doutrina / Artigos Jurídicos.

Aproveite e envie sua sugestão. Sua opinião é fundamental para a melhoria de nossos serviços.

seesc@tj.rj.gov.br

“Banco do Conhecimento do PJERJ: disseminando e compartilhando o saber organizacional”

Retorna à página inicial

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN

MAIS NOVE UNIDADES DO TJERJ FORAM CERTIFICADAS EM 2008



Des. Luiz Zveiter, com as equipes da Fundação Carlos Alberto Vanzolini e da Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Judiciais - DGFAJ, na reunião de encerramento da auditoria

Durante o ano de 2008, mais nove unidades organizacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ tiveram sistemas de gestão implementados e certificados pela NBR ISO 9001: **3ª e 4ª Varas Cíveis Regionais de Madureira; XXVII Juizado Especial Cível da Capital; 16ª Vara Criminal da Capital; Secretaria das Turmas Recursais; Central de Cumprimento de Mandados das Varas Cíveis da Capital; Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Judiciais - DGFAJ; Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais - DGFEX; e**

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DEDEP, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES.

Além das unidades acima, a **1ª Vice-Presidência** e a **18ª Câmara Cível**, anteriormente certificadas, também comemoraram a manutenção de sua certificação. E o **Departamento de Gestão da Arrecadação - DEGAR**, da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF, cujo sistema de gestão foi certificado pela primeira vez em janeiro de 2006, também passou com



Des. Valéria Maron recebe equipe de auditores na 1ª Vice-Presidência

sucesso pela auditoria de recertificação. A equipe de auditores da Fundação Vanzolini (Organismo Certificador Credenciado pelo INMETRO), que realizou as auditorias, reconheceu a eficácia dos sistemas de gestão implementados nas unidades do TJERJ.

As certificações de qualidade NBR ISO 9001, cujo foco é a satisfação do cliente, são o reconhecimento de que as unidades que implementam o Sistema Único de Gestão - SIGA vêm se empenhando em melhorar seus métodos de trabalho e o



Juíza Maria Izabel Pena Pieranti (segunda da direita para esquerda), da 16ª Vara Criminal, e sua equipe de funcionários

atendimento ao público interno e à sociedade em geral. Os auditores da Fundação Vanzolini elogiaram a coesão das equipes, voltada para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, e ressaltaram a adequação da gestão dos indicadores de desempenho estabelecidos.



Certificação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DEDEP, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

A preparação da equipe das unidades para as auditorias inclui a capacitação na área de gestão e qualidade em cursos como *Norma NBR ISO, Comunicação Estratégica, Desenvolvimento de Equipes, Liderança e Gestão de Mudanças, Valorizando o Usuário e Indicadores de Desempenho*, entre outros. O processo de certificação inclui auditorias interna e externa, acompanhadas pelos auditores internos do PJERJ, que têm a oportunidade de aprofundar os conhecimentos adquiridos no curso de *Auditoria de Gestão da Qualidade* e nas demais fases do programa de capacitação.

Com as certificações de 2008, o TJERJ passa a contar com 34 unidades organizacionais certificadas pela NBR ISO 9001.

[Retorna à página inicial](#)

Canal Aberto

"Gostaria de informar que a coluna do Ivan Lindenberg sobre vinhos é sensacional. Através de uma linguagem de fácil entendimento, nos faz conhecer um pouco desta arte e prazer de apreciar um bom vinho.

Parabéns, Ivan!"

Ailton L. A. Oliveira
Analista Judiciário

Canal Aberto

Envie-nos suas críticas e sugestões.

*Entre em contato conosco pelo e-mail
revistainteracao@tj.rj.gov.br ou pelo telefone
3133-2740*

Diretoria Geral de Engenharia - DGENG

INAUGURAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES NO FÓRUM CENTRAL

O Des. Murta Ribeiro e sua esposa, a Sra. Carol Murta Ribeiro; a Des. Valéria Garcia da Silva Maron, o Des. Celso Muniz Guedes; o Des. Antônio Izaias; o Des. Thiago Ribas Filho, o Des. Wagner Cinelli; e o Des. José Geraldo Antonio

No dia 16 de janeiro, foram inauguradas, pelo então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Des. **José Carlos Schmidt Murta Ribeiro**, as novas instalações do primeiro pavimento do Fórum Central. Iniciadas em março de 2008, segundo informa o Diretor da Diretoria Geral de Engenharia - DGENG, **Alexandre Franco Viana**, a obra dividiu-se em três fases, sendo que a inauguração concluiu a primeira etapa dos serviços: "A reforma tem como objetivo principal a melhoria da prestação jurisdicional, uma vez que oferece maior conforto aos usuários e servidores, através da readequação dos espaços e renovação das instalações".

Sofreram reformas as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões, que, a partir de então, funcionarão nos corredores B e C do primeiro andar. Cada uma das varas agora possui gabinete, sala de audiência e cartório. Também foram instaladas as unidades de 1º Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis; do Núcleo de Primeiro Atendimento de Distribuição, Autuação e Citação dos Juizados Especiais Cíveis NADAC; da Divisão de Administração do Foro Central - DIFOR; do Serviço de Informações Processuais - SEINP; do Serviço de Fiscalização de Tráfego e Elevadores - SEFIS; e salas de Revista, de Apoio para Segurança e Testamentária. A totalidade das obras se realizará numa área de 10.800 m² e envolverá o investimento de 11 milhões de reais, dos quais 4,5 milhões já foram empregados na 1ª fase do projeto.



Rampa à entrada da Av. Presidente Antonio Carlos - acessibilidade a portadores de necessidades especiais

Complementares às novas instalações, o primeiro andar também experimentou algumas reformas e readaptações arquitetônicas específicas. Merecem destaque a ampliação do átrio de acesso ao edifício, que agora pode comportar um maior número de máquinas de raios X e detectores de metais, e, principalmente, a construção de uma rampa para acesso aos portadores de deficiência física: "O acesso aos portadores de necessidades especiais foi garantido com a construção de rampa na portaria voltada para Av. Presidente Antonio Carlos, entrada que foi ampliada para facilitar a circulação, tanto dos usuários especiais, quanto dos demais", afirma Alexandre Viana.

[Retorna à página inicial](#)

Diretoria Geral de Segurança Institucional - DGSEI

ENTREVISTA COM O TEN. CEL. MARLEY ELYSIO DOS SANTOS

O Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial - DESEP, ressalta a importância do controle de acesso às dependências do TJERJ, fala da estrutura de sua unidade organizacional e dá dicas de segurança



Ten. Cel. Marley Elyσιο e funcionário de sua equipe: monitoria do acesso ao Fórum

Quais são as atribuições do Departamento de Segurança Patrimonial?

O DESEP é responsável pela segurança física das instalações do TJERJ, e possui três Divisões: a **Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio - DICIN**, que faz um trabalho de prevenção de pânico e de emergências muito profícuo, e que tem angariado bastante simpatia para o nosso departamento; a **Divisão de Segurança de Carceragem - DISEC**, cuja atuação não tem tanta visibilidade, mas é fundamental, na medida em que passam por lá, aguardando audiências, presos de alta periculosidade; e, finalmente, a **Divisão de Vigilância Patrimonial - DIVPA**,

que é responsável pelo controle de acesso do público em geral, incluindo advogados, servidores e magistrados. A DIVPA responde também pelo controle de material que entra e que sai do Fórum, pela apreensão de armas de fogo e pela retenção de qualquer objeto julgado de potencial risco para as pessoas que circulam no Palácio da Justiça. Para este trabalho, utilizam-se detectores de metal, esteiras com raios X e as catracas, além do acompanhamento por nosso centro de monitoria. Nós podemos dizer que, hoje, ninguém entra ou sai do Fórum Central sem passar por uma de nossas câmeras.

E o acesso de veículos, também é monitorado da mesma forma?

Com relação às viaturas, nós temos um projeto de controle de carros através do mesmo sistema usado nas catracas. Este material já está comprado, e estamos fazendo os últimos ajustes com a **Diretoria Geral de Engenharia - DGENG**, para que o projeto seja implantado. Embora os estacionamentos internos sejam apenas para utilização dos magistrados e das viaturas oficiais, nós faremos um controle informatizado desses veículos para sabermos, através da fotografia da placa e do motorista, qual funcionário estava conduzindo determinado carro. Assim, teremos um controle completo do horário em que o carro entrou, quando saiu e quem o conduzia nessas ocasiões.

Quantas pessoas circulam diariamente pelo Palácio da Justiça?

De segunda a quinta-feira, que são os dias de maior movimento, costumam ser mais de 35 mil pessoas por dia.

Essa quantidade é maior do que a população residente de muitos bairros do Rio de Janeiro...

Pois é. Não afirmo que, em algum momento, haja simultaneamente mais de 35 mil pessoas dentro do prédio, mas é certo que essa quantidade aproximada passa pelo Fórum durante todo o dia.

Quanto aos objetos retidos, alguns deles foram expostos ao público em outubro do ano passado, não é?

Sim. A *Mostra de Materiais Retidos* fez parte de uma campanha estratégica do DESEP, que surgiu a partir do item *Melhoria Contínua* da *Norma ISO 9001*, e seu objetivo é melhorar a comunicação com nosso usuário e reforçar sua sensação de segurança. Não basta que o público saiba que existe um controle de acesso ao Tribunal; ele tem que, efetivamente, sentir-se seguro dentro do Fórum. Então, a finalidade da campanha é mostrar concretamente o resultado de nosso trabalho de controle de acesso.

E como foi a repercussão da mostra?

Nós percebemos que muitas pessoas que passavam pela mostra não tinham idéia do tipo de objeto que nós retemos com o controle de acesso, e essa percepção foi muito boa para nós. Além disso, fizemos uma pesquisa de opinião e tivemos um índice extremamente satisfatório, inclusive superior à nossa meta, com relação à sensação de segurança no Tribunal.

**Qual é a natureza do material retido?**

São canivetes, talheres, chaves de fenda... É claro que o número de objetos exibidos na mostra foi pequeno, perto do que o DESEP retém, mas serve para dar uma idéia. Canivetes, por exemplo, nós expusemos apenas uns cinco ou seis, enquanto temos guardados mais de quarenta. No total, foram retidos mais de 10 mil itens pelo controle de acesso, desde 2004. Mas é sempre bom ressaltar que esses objetos não estão apreendidos, apenas retidos em uma Reserva de Material. O proprietário recebe uma cautela e, na saída, pode recuperar seu objeto e ir embora. Até porque não é ilegal andar na rua com um canivete, ou com o talher do seu almoço. No Tribunal, entretanto, não será permitido entrar com isso.

As pessoas costumam aceitar bem a retenção de seus objetos?

Nós procuramos fazer a coisa com bastante tato, para que em nenhum momento as pessoas sintam-se constrangidas. Um fato pitoresco é que nem sempre os donos voltam para buscar seus pertences retidos, embora nossos funcionários sejam treinados para comunicar que aquilo não é ilegal e que o objeto poderá ser pego de volta na saída. Além disso, nós registramos o número do celular e ligamos para avisar, mas nem sempre os objetos são recuperados.

Quando isto ocorre, o material fica retido indefinidamente?

Nós já conversamos com a Presidência do Tribunal, e faremos uma revisão de nossa Rotina

Administrativa, para que, após um período de seis a doze meses, e depois de duas tentativas de contato com o proprietário, as ferramentas sejam enviadas para a Diretoria Geral de Engenharia, e os talheres doados para uma instituição de caridade. Até porque, senão, daqui a algum tempo nosso depósito não comportará o material armazenado.

Que tipo de objeto é realmente apreendido, sem devolução?

Apenas armas de fogo e munição. Neste caso, nós precisamos chamar a rádio-patrolha, e já tivemos casos de autuação. Na mostra, inclusive, havia um *banner* com as fotos de um revólver e de uma pistola apreendidos, e, abaixo, uma legenda com o número do registro de ocorrência, como comprovação da apreensão realizada.

O senhor pode falar um pouco sobre o curso de brigadista voluntário da Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio?

Este curso conta como carga horária para progressão funcional dos serventuários da justiça, e o retorno tem sido muito interessante. Para se ter uma idéia, todos os questionários de término de curso tiveram nota máxima em todos os quesitos, menos na carga horária, que tem recebido nota mínima, ou seja, os alunos acabam o curso dizendo que gostariam de mais horas de treinamento. Ressalte-se que as aulas começam às 9h da manhã, antes do expediente forense. Mas o curso é mesmo muito interessante: os alunos colocam uma roupa de bombeiro com capacete, que a Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio disponibiliza, e passam por uma casa de fumaça, por simulações de incêndio e de evacuação do prédio. Esse trabalho tem sido intensificado no último ano, com bons frutos.

Que dicas de segurança o senhor daria, que possam contribuir com o trabalho do DESEP?

É importante que os servidores tenham o maior cuidado possível com suas chaves, que as salas e os armários fiquem trancados, e que haja um controle do material armazenado ali, inclusive de objetos como abridores de carta e furadores de processo, que são pérfuro-cortantes e devem ficar sempre guardados. É interessante também que haja um controle do público circulante e que não se deixe qualquer um acessar as salas. Finalmente, é preciso atentar para que as luzes não fiquem acesas e os equipamentos não fiquem ligados, porque o equipamento que permanece ligado pode ser um foco de incêndio durante um feriado ou um final de semana. Então, em linhas gerais, a dica para os funcionários é esta: que todos tranquem e desliguem tudo que não estiver sendo utilizado.



As armas de fogo são apreendidas e retiradas de circulação. Acima, *banner* da mostra organizada pela DGSEI

História das Comarcas

CASIMIRO DE ABREU - HISTÓRIA DE ÍNDIOS E POETA

A área em que hoje se situa o município de Casimiro de Abreu foi habitada pelos índios Saruçus. Esses primeiros habitantes da região eram um dos grupos indígenas que formavam o povo dos Goitacás, formado por diversas tribos de índios guerreiros, que viviam em luta entre si pelo domínio de territórios. Algum tempo após a chegada dos europeus, a partir do século XVII, a população nativa passou a ser mobilizada em direção ao interior pela colonização. Assim, sob o domínio português, a nação Goitacá foi aos poucos eliminada. Além dos Saruçus, existiam ainda os Guanhans, no sertão do Imbé; os Coroados e Coropós, à margem do rio Paraíba, em terras altas; os Puris, ao norte do Rio Muriaé, e os Guarulhos, nas planícies da foz do rio Paraíba.

As primeiras informações sobre a região da atual Casimiro de Abreu datam do início do século XVIII, quando um agrupamento de índios Guarulhos, descendentes dos Goitacás, foi aldeado, em um lugar conhecido como Aldeia Velha, por capuchinhos franciscanos, liderados pelo padre Francisco Maria Talli.

Depois, a aldeia foi mudada para próximo do

Rio São João de Ipuca, onde, em 1748, concluiu-se a construção de uma capela dedicada à Sagrada Família. Em 1761, a aldeia foi alçada à categoria de freguesia do distrito de Cabo Frio, com o nome de Sacra Família do Rio São João de Ipuca. Já em 31 de agosto de 1843, foi aprovada a demarcação dos limites da povoação de Barra de São

João.

O desenvolvimento local fez com que, em 19 de maio de 1846, devido ao desmembramento de Macaé, o povoado se tornasse Vila de Barra de São João, onde nasceu, em 4 de janeiro de 1839, o poeta da saudade, Casimiro de Abreu, autor dos célebres versos que falam de uma "infância querida / Que os anos não trazem mais!"

No decorrer desse período, predominavam a pequena propriedade e a atividade econômica resultante da produção de alimentos, da extração de madeira e da pecuária com reduzido uso de mão-de-obra escrava. Com o conseqüente desmatamento, novas fazendas iam se estabelecendo, e, além disso, após a chegada de D. João VI, fidalgos da corte eram



Fórum construído em 1930, em estilo eclético

premiados com terras doadas em sesmarias na região.

Apesar de a instalação de uma ferrovia concorrer com o porto, pois transportava com maior eficiência e rapidez diversos produtos para o grande centro, boa parte da produção era despachada pelo porto de Barra de São João para o Rio de Janeiro e daí para Portugal. Desse modo, o porto de Barra de São João se transformou em um grande centro de pessoas, mercadorias e dinheiro, até que, em 1890, a povoação foi elevada à condição de cidade.

De então até 1925, a sede do município foi constantemente deslocada, ora para Indaiáçu, povoação surgida junto a uma das estações da ferrovia, ora para Barra de São João, até que foi transferida definitivamente para Indaiáçu, que adotou o nome do notório poeta, nativo na região, Casimiro de Abreu. Alpheu Osório de Souza Marchon, eleito prefeito em 1925, filho de fazendeiro rico e influente, morador de Barra de São João, foi o responsável pela modificação administrativa. Marchon soube vislumbrar o progresso que viria a ter Indaiáçu, devido ao movimento comercial oferecido e

facilitado pela estrada de ferro. Assim, as terras da antiga Fazenda de Indaiáçu, próximas da estação, foram sendo loteadas pela prefeitura com objetivo de fixar os moradores.

Atualmente, Casimiro de Abreu, privilegiada por estar situada entre a serra e o mar, proporciona aos seus visitantes várias alternativas de atividades turísticas, como, por exemplo, praias localizadas tanto em mar aberto quanto em ambiente tranquilo, além de rios e cachoeiras, ambientes ideais para passeios e o lazer em família.

O Fórum de Casimiro de Abreu foi construído nos idos de 1930, em estilo eclético, para abrigar não apenas o Judiciário, mas também a prefeitura municipal. A prefeitura permaneceu ali instalada até 1975. Em 1988, um incêndio no edifício danificou significativamente o acervo do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício, o que tornou necessária considerável reforma do prédio, inaugurada em 1991. Mais recentemente o imóvel foi completamente restaurado e melhor adaptado à atividade forense.

Fontes:

<http://www.casimiro.rj.gov.br/>

<http://www.casimirodeabreu.com/>

ABREU, Antônio Izaias da Costa. Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (História e Iconografia). Rio de Janeiro: 2005.

Foto: www.panoramio.com/photo/10861989

COMES E BEBES

Ivan Lindenberg

Coluna dedicada aos amantes do vinho e da boa mesa

RECONHECENDO UM VINHO - ASPECTOS VISUAIS



Depois de passarmos 2008 fazendo uma pequena introdução ao mundo do vinho, começaremos 2009 com uma série de colunas que ajudarão vocês, principalmente aqueles com pouca experiência, a identificar e reconhecer um vinho de qualidade.

O objetivo certamente não é tornar ninguém *expert*, porque o estudo para avaliação de vinhos é complexo e demorado, mas, de forma simples, chamar a atenção para aspectos que devem ser observados na avaliação de um vinho por qualquer pessoa, profissional ou leiga.

Em primeiro lugar, não podemos nos esquecer de uma das regras básicas aqui já mencionadas: gosto não se discute!

O que é bom para um, pode não ser para outro; entretanto, dentro daquilo de que gostamos, podemos identificar e avaliar os vinhos como bons ou ruins.

De maneira geral, analisamos um vinho através dos aspectos organolépticos, ou seja, dos sentidos, principalmente visão, olfato e paladar.

Para que não haja distorções na hora de se identificar ou analisar um vinho, deve-se estar num ambiente bem iluminado e utilizar uma taça transparente de vidro ou cristal, que não deve estar muito cheia.

Hoje, vamos nos ater aos aspectos visuais relacionados a um vinho.

Ao pegarmos uma taça com vinho contra a luz, a primeira coisa que devemos perceber é se não existem impurezas no líquido.

A maioria dos vinhos é industrializada e passa por um processo de filtragem; portanto, deve conter um líquido límpido, sem impurezas.

Existem vinhos que têm um processo de fabricação mais artesanal, sem filtragem, e podem conter uma espécie de pequenos cristais no fundo da garrafa. Esses cristais são um subproduto da fermentação (bitartarato de potássio), que comumente chamamos de borra.

Isso, embora criticado por muitos entendidos, é aceitável em alguns casos.

Contudo, não se pode confundir a borra e aceitar outros corpos que eventualmente possam ser encontrados no vinho, que podem ser provenientes da falta de cuidado no processo de fabricação ou com o recipiente de armazenamento, tais como pedaços de madeira, de caroços, dos cachos, etc., que são facilmente identificáveis numa observação visual.

Superada a questão das impurezas, que é quase uma pré-condição, vamos para os aspectos visuais propriamente ditos. Existem alguns parâmetros e regras aceitos internacionalmente para se verificar.

As primeiras regras são: vinhos brancos escurecem com o tempo e vinhos tintos clareiam com o tempo.

O principal parâmetro visual está relacionado à tonalidade da cor que varia nos vinhos brancos, *rosés* ou tintos.

Nos vinhos brancos, encontramos as seguintes variações de tonalidade: Verdeal (bem claro, com um tom levemente esverdeado), Branco Papel (quase da mesma cor da água), Amarelo Palha Claro, Amarelo Palha Escuro, Amarelo Ouro e Amarelo Âmbar.

Nos vinhos *rosés*, encontramos as seguintes variações de tonalidade: Rosado, Cereja e Clarete.

Nos vinhos tintos, encontramos as seguintes variações de tonalidade: Vermelho Púrpura (quase violeta), Vermelho Rubi (cor viva como sangue), Vermelho Granada, Vermelho Alaranjado, Vermelho Castanho.

Seguindo as regras acima e as cores mostradas, podemos verificar que as primeiras tonalidades representam, em geral, vinhos mais novos, e as últimas, vinhos mais envelhecidos.

As tonalidades de cor das extremidades podem significar que o vinho ainda não está pronto para ser bebido, ou está velho demais para tal.

Atenção! Toda regra tem sua exceção e nas cores isso também acontece. O tipo de uva usada no vinho, a forma de armazenamento, o clima e outros fatores podem influenciar positiva ou negativamente na tonalidade da cor do vinho.

Podemos ainda citar outras dicas que facilitam o reconhecimento visual de um vinho:

- A cor amarelo-âmbar, normalmente é um sinal de oxidação do vinho, a não ser em vinhos muito especiais;
- Vinhos de cor forte normalmente são mais encorpados;
- Vinhos mais brilhantes normalmente têm maior acidez;
- Reflexo é a cor secundária observada no vinho;
- Fiadeiro é o vinho que tem a fluidez do azeite;
- Vinho escorregadio é aquele que tem a consistência da água;
- A limpidez do vinho é verificada, observando-o e colocando o copo contra uma folha de papel branco;
- A transparência do vinho é observada, inclinando-se o copo e visualizando-se uma folha de papel branco, escrita, ao fundo.

Embora essas dicas representem somente uma pequena parte das regras para análise visual de um vinho, espero que elas já ajudem vocês.

Continuaremos nas próximas colunas!

Saúde!

Envie ao colega Ivan Lindenberg sua dúvida sobre vinhos pelo e-mail: revistainteracao@tj.rj.gov.br. As orientações versarão tão-somente sobre as características do vinho, não serão indicadas marcas.

[Retorna à página inicial](#)



**ACESSE O
BANCO DO CONHECIMENTO
DO PJERJ**

NOVA ORTOGRAFIA JÁ ESTÁ EM VIGOR

Com o objetivo de unificar a escrita entre os membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, visando maior integração política, cultural e comercial, já estão em vigor, desde o início deste ano, as alterações estabelecidas pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Assinado em 16 de dezembro de 1990 por Brasil, Portugal, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor Leste, para ser posto em prática o acordo precisava ser ratificado por pelo menos três desses países. Isto ocorreu em dezembro de 2006, quando São Tomé e Príncipe efetivou sua ratificação (Cabo Verde já havia oficializado a sua em fevereiro do mesmo ano, e o Brasil o fizera em 1995, através do [Decreto Legislativo nº 54](#), aprovado pelo Congresso Nacional).

Assim, o [Decreto nº 6.583](#), da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2008, implementou a reforma ortográfica no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2009, permitindo, entretanto, a coexistência oficial entre a nova e a antiga ortografia até 31 de dezembro de 2012. As mudanças estabelecidas pelo acordo dizem respeito apenas à escrita, não alterando a pronúncia em nenhum dos países envolvidos, e afetarão menos de 0,5% das palavras do vocabulário brasileiro.

Algumas das alterações:

Alfabeto:

Passa a ter 26 letras, com a volta do **k**, **w** e **y**.

Trema:

Deixa de ser usado em qualquer palavra.

Acentuação:

1. Não se usa mais o acento dos ditongos abertos **éi** e **ói** das palavras paroxítonas (as que têm acento tônico na penúltima sílaba). *Idéia, jóia e asteróide*, por exemplo, passam a ser escritos *ideia, joia e asteroide*.

2. Não se usa mais o acento no **i** e no **u** tônicos depois de ditongos (junção de duas vogais), em palavras paroxítonas. *Feiúra e Bocaiúva*, por exemplo, escrevem-se agora *feiura e Bocaiuva*.

3. Não se usa mais o acento das palavras terminadas em **êem** e **ôo(s)**. *Lêem, vêem, vôo* e *enjôo* passam a ser *leem, veem, voo* e *enjoo*.

4. Não se usa mais o acento diferencial para os pares de palavras:

pára (verbo) e para (preposição)

pêra (substantivo) e pera (preposição)

pólo (substantivo) e polo (aglutinação de preposição com pronome)

pêlo (substantivo) e pelo (preposição)

péla (verbo) e pela (preposição)

Hífen:

Com os prefixos *aero, agro, além, ante, anti, aquém, aqui, auto, circum, co, contra, eletro, entre, ex, extra, geo, hidro, hiper, infra, inter, intra, macro, micro, mini, multi, neo, pan, pluri, proto, pós, pré, pró, pseudo, retro, semi, sobre, sub, super, supra, tele, ultra, vice* etc.:

- Usa-se hífen se a palavra seguinte começar com *h* ou com vogal igual à última do prefixo: *anti-higiênico, sobre-humano, anti-herói, anti-inflamatório, micro-ondas, micro-ônibus* etc.
- Não se usa hífen com esses prefixos nos demais casos, sendo obrigatória a duplicação das letras **r** e **s** nas palavras iniciadas por essas consoantes: *autorretrato, autossustentável, antirracista, antissocial, antivírus, minidicionário, minissaia, minirreforma, ultrassom*...

Estas são apenas algumas das novas regras, mas já existem guias com a nova ortografia que podem ser acessados gratuitamente pela *internet*, como neste [link](#), por exemplo.

Retorna à página inicial

DES. MARCUS FAVER COMENTA SANÇÃO DE LEI QUE PERMITE AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

Na condição de presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, o Desembargador **Marcus Faver** esteve entre representantes do Poder Judiciário que foram a Brasília, em 11 de dezembro do ano passado, e entregaram ao Vice-Presidente do Brasil, **José Alencar**, uma carta solicitando a sanção do Projeto de Lei nº 4.361/2008, aprovado pela Câmara dos Deputados, que permite a realização de audiências através de videoconferência. Na ocasião, estiveram presentes, também, o Desembargador **José Carlos Schmidt Murta Ribeiro**, então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; o Desembargador **Thiago Ribas Filho**, também do TJERJ; o Presidente da



Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), **Mozart Valadares Pires**; e o Presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), **Henrique Nelson Calandra**.

A carta, redigida pela Apamagis, foi posteriormente repassada ao presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, que, em 8 de janeiro de 2009, sancionou o Projeto, transformando-o na **Lei 11.900/2009**. Abaixo, o Desembargador Marcus Faver comenta a iniciativa dos magistrados e a importância da nova lei.

Desembargador, o que levou à iniciativa de se entregar a carta, solicitando a sanção do Projeto de Lei que institui a videoconferência?

Nós levamos o projeto de lei, que acabou se transformando na Lei 11.900/2009, e pleiteamos que fosse sancionado, porque a videoconferência representa um avanço muito grande no tocante à agilização da prestação jurisdicional, além de ter consequências de proteção ao meio urbano, de segurança pública e de economicidade. Então, a iniciativa da carta, que não foi apenas do Colégio de Presidentes, mas também de outros integrantes da magistratura nacional, pretendeu ressaltar essa importância da videoconferência.

V. Exa. pode falar um pouco mais sobre os benefícios acarretados pela videoconferência?

Quem trabalha nas varas ou na justiça criminal sabe que uma das grandes razões do atraso na prestação jurisdicional é a locomoção do preso, ao sair da unidade prisional para ir ao interrogatório. Além disso, os órgãos de segurança nem sempre dispõem de agentes e policiais para fazer a escolta, nem sempre têm viaturas adequadas para fazer este transporte, e, quando o

preso está em outra unidade da federação, o problema se agrava. Um preso de alta periculosidade, para ir aos fóruns nos centros urbanos, provoca um verdadeiro tumulto no trânsito, pelo aparato de segurança que precisa ser instalado. E é justamente neste momento da movimentação dos presos que a possibilidade de fuga acentua-se mais. Outro aspecto é que as testemunhas têm uma sensação de segurança muito maior, depondo à distância, do que na presença do preso. Portanto, por todos estes motivos, a Lei 11.900/2009 vem facilitar a prestação jurisdicional.

A videoconferência, então, só traz vantagens à prestação jurisdicional?

Embora haja algumas vozes dissonantes a este respeito, principalmente na área dos advogados criminais, mas também de alguns magistrados, que pensam que ela retirará prerrogativas dos presos, eu não vejo assim. Pelo contrário: acho que é uma evolução, que os mecanismos de informática têm que ser utilizados para facilitar o trabalho da Justiça, sem eliminar, evidentemente, as garantias que o preso possui de ser ouvido; porque a videoconferência será feita com acompanhamento, se for o caso, do advogado, presente onde o preso estiver. Não há prejuízo para a sua segurança ou para os seus direitos individuais. O que pode haver são tentativas de se apegar ao passado, de se lutar contra o moderno, contra a evolução, com pruridos inadmissíveis de garantias institucionais que não estão violadas.

A recente aprovação da Lei 11.900/2009 pode ser vista como um prenúncio da utilização, cada vez mais ampla, na atividade jurídica, de recursos tecnológicos?

Penso que este é o primeiro passo de uma série de medidas que podem ser tomadas, não só na área criminal. Acho que a videoconferência nasceu e aí está para facilitar o trabalho do Judiciário. A meu ver, isso pode evoluir para se tomar depoimentos de testemunhas em outros estados, por exemplo, sem a necessidade de se expedir precatórias.

A sanção do Projeto de Lei ocorreu menos de um mês após a entrega da carta em Brasília, não foi?

Sim. O Projeto de Lei 4.361/2008 já foi sancionado pelo Presidente da República, e até houve um fato *sui generis*, me parece, na história política brasileira: o Presidente estava em Fernando de Noronha, e assinou por videoconferência a sanção da lei. Ou seja, mesmo estando longe de Brasília, ainda assim ele sancionou o projeto. Então, foi altamente positiva a entrega da carta por representantes da magistratura.

DIREITO EM SOL MAIOR

Des. Eduardo Mayr



A LEI... ORA, A LEI! (PARTE I)

Interessa a todos nós, operadores do Direito, conhecer a Lei, esta senhora retratada de olhos vendados e balança em punho, que em todas as culturas e em todas as épocas sempre representou os valores aceitos ou impostos à sociedade, expressando, ainda que de forma indireta e questionável, os anseios, o consenso e a vontade coletiva daqueles que lhe estão sujeitos.

É bem verdade que hoje a lei, ou melhor, as normas legais, cambiam rápida e trepidamente. Mas nem sempre foi assim. Ontem, eram mais permanentes. Hoje, a obsolescência impera. Façamos assim um voo transtemporal, com os cintos de segurança do bom humor.

A legislação penal portuguesa foi aplicada no Brasil até 1830. O empoladíssimo Livro V das Ordenações Filipinas tinha jóias legislativas, como apenas, exemplificadamente, estas (que talvez expliquem muitas coisas da História do Brasil...):

Título LVIII (Dos que medem, ou pesam com medidas, ou pesos falsos)

"Toda a pessoa, que medir, ou pesar com medidas, ou pesos falsos, se a falsidade, que nisso fizer, valer um marco de prata, morra por isso. E se for de valia de menos do dito marco, seja degradado para sempre para o Brazil."

Título XXXVIII (Do que matou sua mulher, pola achar em adultério)

"Achando o homem casado sua mulher em adultério, licitamente poderá matar assim a ela, como o adúltero, salvo se o marido for peão e o adúltero Fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade. Porem, quando matasse alguma das sobreditas pessoas, achando-a com sua mulher em adultério, não morrerá por isso mas será degradado para África (ou Brazil) com pregão na audiência pelo tempo que aos Julgadores bem parecer, segundo a pessoa, que matar, não passando de trez anos. ..."

Título XXXIV (Do homem que se vestir em trajos de mulher, ou mulher em trajos de homem, e dos que trazem mascaras)

"Defendemos que nenhum homem se vista nem ande em trajos de mulher, nem mulher em trajos de homem, nem isso mesmo andem com máscaras, salvo se for para festas, ou jogos, que se houverem de fazer fora das igrejas, e das procissões. E quem o contrário de cada uma das ditas cousas fizer, se for peão, seja açoutado publicamente, e se for Escudeiro, e daí para cima, será degradado dous anos para África e sendo mulher de dita qualidade, será degradada trez anos para Castro-Marim. E mais cada um, a que o sobredito foi provado, pagará dous mil reis para

quem o acusar.”

Título III (Dos feiticeiros)

“... E isso mesmo, qualquer pessoa, que em círculo ou fora dele, ou em encruzilhada invocar espíritos diabólicos, ou der a alguma pessoa a comer ou a beber qualquer coisa para querer bem, ou mal a outrem, ou outrem a ele, morra por isso morte natural.”

Assim eram nossas primitivas leis penais. Curiosamente, grande parte das ilicitudes praticáveis em Portugal tinha como sanção o degredo “para o Brasil”, muito embora tais leis fossem também aqui aplicadas até o advento do nosso primeiro Código Criminal. As Ordenações Filipinas foram complementadas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, as quais no ano de 1707, no seu Livro V, assim dispunham, exemplificadamente:

Título IV, 896 (Pacto com o Demônio)

“Fazer pacto com o Demônio contém em si grave malícia, assim pela inimizade, que Deus ao princípio do mundo pôs entre ele e os homens, como também porque é fazer concerto com um inimigo de Deus, portanto ordenamos e mandamos que o que fizer pacto com o Demônio, ou o invocar para qualquer efeito que seja, ou usar de feitiçarias para mal, ou para bem, principalmente se o fizer com pedras de ara, corporais e coisas sagradas, ou bentas, a fim de legar, ou delegar, conceber, mover, ou parir, ou para quaisquer outros efeitos, bons ou maus, incorrerá em excomunhão maior ipso facto.”

Mas vamos adiante. No Império, todos os eleitores poderiam habilitar-se a ser deputados. Contudo, algumas objeções poderiam ser feitas, como observarão os prezados leitores com esta curiosa disposição constante da nossa “Carta Política do Império do Brasil”:

“Art. 95 - Todos os que podem ser eleitores são hábeis para serem nomeados deputados.

Excetuam-se:

- a) os que não tiverem 400\$000 de renda líquida anual por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego;*
- b) os estrangeiros naturalizados;*
- c) os que não professarem a religião do Estado.”*

Com a Constituição, veio o “Código Criminal do Império”, o qual preceituava, em seus artigos 33 a 67, os tipos de penas aplicáveis pelos Juízes daquela época. Estas penas eram - morte, galés perpétuas ou por vinte anos, açoites, prisão com trabalho e prisão simples, banimento, degredo e desterro, multa, e perda ou suspensão do emprego. O enforcamento imperial procedia-se da seguinte forma, conforme seu art. 38:

“A pena de morte será dada na forca. Esta pena, depois que se tiver tornado irrevogável a sentença, será executada no dia seguinte ao da intimação, a qual nunca se fará na véspera do domingo, dia santo, ou de festa nacional. O réu com seu vestido ordinário, e preso, será conduzido pelas ruas mais

públicas até a força, acompanhado do Juiz Criminal do lugar, onde estiver, com o seu Escrivão e da força militar, que se requisitar. Ao acompanhamento precederá o Porteiro, lendo em voz alta a sentença, que se for executar. Os corpos dos enforcados serão entregues a seus parentes, ou amigos, que se os pedirem aos juízes que presidirem à execução; mas não poderão enterrá-los com pompa, sob pena de prisão por um mês a um ano. Na mulher prenhe não se executará a pena de morte, nem mesmo ela será julgada, em caso de a merecer, senão 40 dias depois do parto.”

Este mesmo diploma legal - a Constituição Política mencionada - assim dispunha sobre o “matrimônio de princesa”:

“Art. 120 - O matrimônio de princesa herdeira presuntiva da coroa será feito a aprazimento do Imperador, não existindo o Imperador ao tempo em que se tratar deste consócio, não poderá ele efetuar-se sem aprovação da assembléia geral. Seu marido não terá parte alguma no governo, e somente se chamará Imperador, depois que tiver da Imperatriz filho ou filha.”

O art. 44 do Código Criminal do Império preceituava quanto às galés perpétuas:

“A pena de galés sujeitará os réus a andarem com calceta no pé e correntes de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos públicos da província onde tiver sido cometido o delito, à disposição do Governo.”

Os serviços policiais, nas cidades e vilas, eram realizados por “inspetores de quarteirão”. No tocante a estes, assim dispunha o “Código de Processo Criminal de Primeira Instância do Imperador”, nos seus artigos 16 e 18:

“Em cada quarteirão haverá um Inspetor, nomeado pela Câmara Municipal sobre proposta do Juiz de Paz, dentre as pessoas bem conceituadas do Quarteirão, e que sejam maiores de 21 anos. Competem aos Inspetores as seguintes atribuições: vigiar sobre a prevenção dos crimes, admoestando aos vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas que perturbam o sossego público, e os turbulentos que, por palavras ou ações, ofendem os bons costumes, a tranqüilidade pública e a paz das famílias, para que se corrijam; e quando não o façam, dar parte disso circunstancialmente aos Juízes de Paz respectivos.”

(Continua no próximo número)

[Retorna à página inicial](#)